

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL

2026

Prova 368

11º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Espanhol, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Esta prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas na disciplina de Espanhol, nível de continuação – Formação Geral, no Ensino Secundário, tendo como referentes o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), as Aprendizagens Essenciais de Espanhol – Ensino Secundário ([10º ano](#) e [11º ano](#)) e as orientações presentes no [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas \(QECR\)](#).

Esta prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica, sendo objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

A mobilização das aprendizagens essenciais está de acordo com os seguintes temas:

- Os jovens e as relações humanas
- Os problemas sociais; Solidariedade; ONG
- O mundo do trabalho
 - A ecologia e os problemas ambientais
 - O consumo
 - A ciência e a tecnologia
- As viagens, o turismo e os transportes
- As manifestações artísticas
- A saúde

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova divide-se em duas partes – **COMPONENTE ESCRITA** e **COMPONENTE ORAL**.

2.1 - A **COMPONENTE ESCRITA** apresenta três partes:

Parte A	Competências a nível de compreensão do oral, onde se avalia o desempenho do examinando na compreensão de audições relativas ao tema.
Parte B	Conhecimento explícito da língua espanhola (domínio de estruturas gramaticais em contexto) e do vocabulário. Competências a nível da compreensão da leitura, onde se avalia a capacidade para compreender textos autênticos com alguma complexidade, de forma global e de forma específica, sobre temas mencionados. Os textos podem ser de diferentes tipos: curtos (instruções, anúncios, postais, etc.) ou longos (narrativos, descritivos, expositivos, informativos, etc.).
Parte C	Competências ao nível da produção, interação e mediação escritas, onde se avalia a capacidade de escrever textos de alguma complexidade, como, por exemplo, cartas, relatos, textos de opinião.

Tipologia possível de exercícios / itens

Tipologia de itens		Parte
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	A/ B
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	A/ B
	Resposta extensa	C

Notas:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

Na Parte C, o aluno deverá produzir um texto, com cerca de **150 a 180 palavras**, sobre o tema escolhido.

2.2 - A **COMPONENTE ORAL** apresenta três momentos:

1º Momento	Competências ao nível da interação e produção oral através da resposta a diversas perguntas.
2º Momento	Competências ao nível da produção oral através da descrição de imagens, com recurso a estímulos visuais.
3º Momento	Competências ao nível da interação e produção oral através da participação num diálogo, onde se evidencia a exposição/ defesa de ideias com recurso a estímulos escritos.

Notas:

Os examinandos podem usar algum tempo para tomarem conhecimento do material de suporte.

A componente oral é constituída por 3 momentos, com a respetiva cotação:

- 1.º Interação Examinador e Examinando;
- 2.º Produção Individual dos Examinandos;
- 3.º Interação em Pares (Examinando e Examinando).¹

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é realizada em dois momentos distintos: **a prova/ componente escrita** e **a prova/ componente oral**.

A prova tem uma ponderação de **70 % para a componente escrita** e de **30 % para a componente oral**, correspondendo 140 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente escrita e 60 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente oral. A prova é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades. A falta a uma das componentes das provas referidas ou a não realização de uma das componentes implica a não atribuição de classificação à disciplina e consequentemente a não aprovação do aluno na referida disciplina. Os critérios estão conforme o disposto no artigo 71.º do Despacho Normativo n.º 3/2026, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028.

COMPONENTE ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

¹ No caso de haver número ímpar ou apenas um aluno, a interação será feita com o examinador.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de Seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de Construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Na Parte C (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e

competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

COMPONENTE ORAL

A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final.

A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

4. DURAÇÃO

A **componente escrita** tem a duração de **90 minutos** (sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos) e a **componente oral** tem a **duração máxima de 15 minutos**.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Na componente escrita da prova, o examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Na componente oral da prova, o examinando terá acesso aos materiais de suporte às diferentes atividades da prova, que lhe são fornecidos pelo interlocutor.

Aprovado no Conselho Pedagógico 13 de maio de 2026